

PORTARIA

Nº 1985/2023

"Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar e constitui Comissão"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **14863/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, Juliano Garcia Furtado, Vigilante Patrimonial, Matrícula nº 4478-4, admitido em 01 de novembro de 1996, que teve apontado em seu prontuário 39 (trinta e nove) dias de faltas injustificadas, no período de 01/01/2023 a 31/08/2023, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com o artigo 224, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula: 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Carolina Souza Veiga Santos, matrícula: 7567-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Roberto Carlos Gonçalves, matrícula: 3572-6, Servente.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito